



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.**

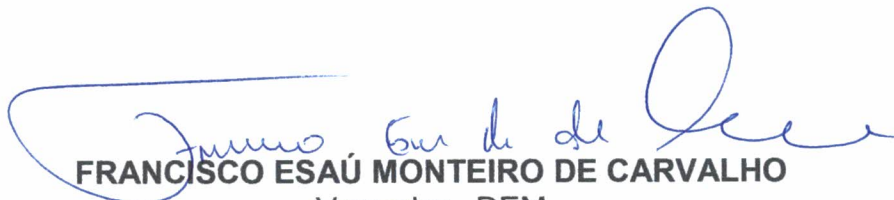
INDICAÇÃO nº: 869 /2021

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a Implantação de uma Unidade Móvel de atendimento especializado que leve aos distritos e localidades do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, atendimento oftalmológico.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de novembro de 2021.


FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM